



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00023049/2021

PORTARIA PRE-SP Nº 73, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a Portaria PRE-SP nº 28/2021 (PRR3ª-00009083/2021), de 22/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 24/03/2021, pg. 5);

CONSIDERANDO Ofício nº 0068/2021-MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00022372/2021), recebido nesta Procuradoria no dia 13/08/2021;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/03/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESTITUIR o Exmo. Dr. Igor Volpato Bedone, **em 31 de julho de 2021**, da designação para atuar, na condição de Promotor Eleitoral Auxiliar, na composição da força-tarefa destinada aos feitos em trâmite perante a 01ª e a 02ª Zonas Eleitorais de São Paulo, tendo em vista sua promoção, **a partir de 01 de agosto de 2021**, ao cargo de 01º Promotor de Justiça de Caieiras (entrância intermediária), que não possui função eleitoral.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data da respectiva destituição (31/07/2021).

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 18 de agosto de 2021

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral